

## **INDICAÇÃO Nº 156/2024**

**AUTORA: VEREADORA PATRICIA MARIA DOS SANTOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto, Diretor Executivo e Operacional do Demutran**, solicitando que estude a possibilidade de instalar câmeras de fiscalização e aplicação de multas junto aos semáforos localizados em cruzamentos de vias em nossa cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Existe muita preocupação em relação ao trânsito praticado nas vias urbanas, onde são verificados abusos de velocidade, entre outras negligências, que acabam em prejuízos e até em acidentes, ceifando vidas.

Nesta oportunidade quero chamar a atenção para uma situação verificada junto aos semáforos instalados em cruzamentos de vias de nossa cidade, que é a passagem de veículos com o sinal fechado. A pressa dos condutores de veículos faz com que não aguardem o sinal verde para seguir em frente. Ao perceber que não está vindo veículo no cruzamento, muitos motoristas aceleram e passam com o sinal vermelho, pondo em risco a vida das pessoas, sem mencionar o uso do celular enquanto dirige.

Entendo que a instalação de câmera de fiscalização e aplicação de multas junto aos semáforos é uma forma de coibir tal prática. Diante disso, estou solicitando que estude a forma legal de instalar tais câmeras, de modo a oferecer mais segurança no trânsito e a punir aqueles que têm violado as leis de trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de outubro de 2024.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS  
VEREADORA**